

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. **Carmem Aparecida Giovani Ruiz**, Prefeita Municipal, faz saber que realizará Concurso Público para provimento efetivo de cargos vagos, regime estatutário, abaixo discriminados, nos termos da Legislação vigente, Lei Complementar Municipal nº 198/03, Lei 136/2001, Lei complementar nº 202/ 03, Lei complementar nº 451/ 09, Lei complementar nº 452/ 09, Decreto Municipal nº 423/2005, de 11 de janeiro de 2005, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 02/09 e demais cominações de direito. Este Concurso Público será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS EM CONCURSO

1.1. O CONCURSO destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos existentes nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

1.2. Os cargos públicos, número de vagas, pré-requisitos, salário base mensal e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 01	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
02 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 02	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
03 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 03	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
04 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 04	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
05 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 05	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
06 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 06	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
07 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 01	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
08 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 02	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00

09 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 03	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
10 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 04	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
11 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 05	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
12 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 06	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; RESIDIR NA MICRO ÁREA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	475,39	40 HORAS	25,00
13 AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	637,54	40 HORAS	35,00
14 AUXILIAR DE DENTISTA-PSF	02	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA, REGISTRO NO CRO E ENSINO MÉDIO COMPLETO	591,03	40 HORAS	35,00
15 AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF	04	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA, REGISTRO NO COREN E ENSINO MÉDIO COMPLETO	591,03	40 HORAS	35,00
16 DENTISTA PSF	02	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CRO	1.222,53	40 HORAS	45,00
17 ENFERMEIRO PSF	02	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	1.032,22	40 HORAS	45,00
18 ENFERMEIRO PADRÃO	01	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	1.032,22	40 HORAS	45,00
19 FARMACÊUTICO	01	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CRF	1.032,22	40 HORAS	45,00
20 FISIOTERAPEUTA	01	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	1.032,22	20 HORAS	45,00
21 MÉDICO PSF	02	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM	4.000,00	40 HORAS	45,00
22 TÉCNICO EM QUÍMICA	01	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA, REGISTRO NO CRO E ENSINO MÉDIO COMPLETO	744,96	40 HORAS	35,00

1.3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ACORDO COM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA E MICRO ÁREA:

A) PSF I:

CÓDIGO 01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF I - MICRO ÁREA 01

Rua Miguel Bresciani, do número 184 ao 312; Rua José Maria, do número 127 ao 321; Rua Lídio Pereira, do número 19 ao 321.

CÓDIGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 02

Rua Expedicionário Jarbas Souza, do número 290 ao 521; Rua Arthur Spinelli, do número 953 ao 1113; Rua Antonio Giovan, do número 176 ao 1190; Rua Frei Manoel Bragdia, do número 271 ao 477; Rua Jose Theodoro de Souza, do número 1004 ao 1123; Rua 07 de Setembro, do número 994 ao 1091; Rua 13 de Maio, do número 1063 ao 1128; Rua Conceição Pereira dos Santos, do número 985 ao 1090; Rua Frei Manoel Bragdia, do número 05 ao 115.

CÓDIGO 03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 03

Rua Elísio Aurélio Bertoncini, do número 830 ao 904; Rua Arthur Spinelli, do número 836 ao 934; Rua Jose Theodoro de Souza, do número 828 ao 967; Rua 07 de Setembro, do número 827 ao 967; Rua 13 de Maio, do número 819 ao 961; Rua Conceição Pereira dos Santos, do número 826 ao 970; Rua Frei Manoel Bragdia, do número 30 ao 548; Rua Capão Grande, do número 30 ao 240; Rua Rui Barbosa, do número 223 ao 634; Rua 1º de Maio, do número 16 ao 560.

CÓDIGO 04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 04

Rua Vereador João de Melo, do número 35 ao 571; Vicinal Arthur Nunes Dourado, nº 209; Arthur Spinelli, do número 1177 ao 1290; Rua Jose Theodoro de Souza, do número 1276 ao 1360; 07 de Setembro, do número 1300 ao 1342; Rua 13 de Maio, do número 309 ao 1421; Rua Conceição Pereira dos Santos, do número 1301 ao 1401; Rua do Poço, do número 18 ao 48; Rua Palmital, do número 20 ao 50; Rua Campos Novos, do número 28 ao 73; Rua Platina, do número 32 ao 82; Rua Marília, S/N.

CÓDIGO 05 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 05

Arthur Spinelli 513 – 1265; Av Jose Theodoro de Souza 1149 – 1155; 07 de Setembro 1160 – 1298; 13 de Maio 1182 – 1310; Conceição Pereira Santos 1140 – 1254; Antonio Giovani 489 – 185; Jose Leonardo Diogo 530 – 213; Vereador João Botelho de Mello.

CÓDIGO 06 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I – MICRO ÁREA 06

13 de Maio 380 – 823; Conceição Pereira dos Santos 198 – 792; Echaporã 02 – 74; 12 de Outubro 240; Presidente Castelo Branco 01 – 276; Edgar Bonini 220 – 284; Rodolfo Renaux Bauer 227 - 269; 15 de Novembro 300 – 310; Marechal Deodoro 10 – 54; Marechal Floriano 262 – 276; Barão Rio Branco 217 – 245; Rui Barbosa 50 – 120; **Matadouro** (42 casas c/ Família, 02 desocupadas, 46 Famílias)

B) PSF II:

CÓDIGO 07 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 01

Macaquinho, Rui Barbo, Jacutinga, Palmitalzinho, Água do Paiol, Água da Barraca, Cachoeirinha

CÓDIGO 08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 02

15 de Novembro 471 – 580; Elísio Aurélio Bertoncini 590 – 314; Presidente Castelo Branco 641 – 651; Rui Barbosa 460 – 516; Marechal Deodoro 563 – 593; Marechal Floriano 471 – 567; Rodolfo Renaux Bauer 479 – 549; Barão do Rio Branco 402 – 580; Av Jose Theodoro de Souza 744 – 440; Arthur Spinelli 768 – 456.

CÓDIGO 09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II - MICRO ÁREA 03

13 de Maio 10 – 810; 07 de Setembro 183 753; Jose Theodoro de Souza 123 – 811; 03 de Maio 380 – 400; 12 de Outubro 385 – 270; Presidente Castelo Branco 330 – 422; Edgard Bonini 330 – 400; Rodolfo Renaux Bauer 330 – 389; 15 de Novembro 336 – 346; Marechal Deodoro 282 – 370; Marechal Floriano 158 – 423; Barão do Rio Branco 287 – 689; Rui Barbosa 274 – 360

CÓDIGO 10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 04

Edgard Bonini 560 – 586; Presidente Castelo Branco 476 – 650; 12 de Outubro 460 – 563; 03 de Maio 544 – 681; Av Jose Theodoro de Souza 128 – 338; Arthur Spinelli 128 – 338; Elísio Aurélio Bertoncini 207 – 283; **Loteamento Ipanema** (Rua Paissandu A 21 – 411; Rua Paissandu B 165 – 203; Rua Paissandu C 04 – 06); **Loteamento Capacabana** (Pesqueiro Sol Nascente, Chácara São José, Bairro Monjolinho)

CÓDIGO 11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 05

Capão Seco, Água do Camilo, Banco da Terra, Santo Antonio; Capão Grande; Fanchona; Estrada Echaporã; Rio Novo; Água Boa.

CÓDIGO 12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II – MICRO ÁREA 06

Fazenda Velha; Palmeiras; 03 Barras; Santa Rosa; Perdizes.

2. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

2.1. Não há possibilidade legal de reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiências devido ao reduzido número de vagas para cada cargo público em concurso.

2.2. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição a emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

2.4. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

2.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à duração, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.6. No ato da inscrição o candidato, portador de deficiência, deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico referente aos últimos 06 (seis) meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade da mesma para o desempenho do emprego público pretendido. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

2.6.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o emprego pretendido.

2.6.2. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados nas vagas respectivas deverão antes da nomeação submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego pretendido, de acordo com a legislação em vigor.

2.6.3. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Concurso, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 2.6. e indicarem no campo apropriado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento necessário nas provas se for o caso.

2.6.4. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o emprego, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

2.6.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.6.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, no ato das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência; não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

2.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. INSCRIÇÕES: PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NO PERÍODO DE 08 A 17 DE JUNHO DE 2009 – SOMENTE NOS DIAS ÚTEIS, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Edgard Bonini, n.º 492, centro, em Campos Novos – SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

3.2. O recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o cargo, deverá ser efetuado para a Prefeitura Municipal de Campos Novos no **BANCO NOSSA CAIXA – AGÊNCIA: 03646 – CONTA CORRENTE: 13000057-8**. O recibo do depósito original deverá ser anexado à ficha de inscrição.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá:

(A) Para todos os cargos em seleção: efetuar o pagamento da taxa de inscrição e apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência:

- 1) Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal);
- 2) Cópia da Cédula de Identidade e CPF com os respectivos originais para conferência;
- 3) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

(B) Os candidatos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, só podem se inscrever se forem residentes e domiciliados na área de abrangência acima explicitada, devendo, para tanto, além dos documentos relacionados, apresentar os seguintes:

- 1) **comprovante de residência** na área de abrangência acima explicitada, que poderá ser comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação. Se a qualquer tempo for constatado a inveracidade da informação, o candidato ficará automaticamente eliminado do Concurso Público, sujeito às implicações legais.
- 2) **Declaração de próprio punho**, que confirma o local da residência do candidato e opção pela respectiva área, constando o seu endereço.

3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.2.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.2.4. Caso o candidato cometa algum equívoco com relação à inscrição, inscrevendo-se para mais de um cargo, não poderá interpor recurso a seu favor ou alegar desconhecimento do mesmo.

3.2.5. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Campos Novos – SP, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.2.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.2.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.2.9. O protocolo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.2.10. O candidato que se inscrever ao Concurso Público como pessoa portadora de deficiência ou de necessidades especiais, concorrendo às vagas reservadas para tal ou necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, a condição de deficiência da qual é portador, bem como os recursos especiais necessários e, ainda, anexar à inscrição laudo médico (original ou cópia autenticada) conforme item 2.6. deste Edital, que justifique o atendimento especial e a inscrição nos termos do item 2 deste Edital.

3.2.10. 1. Após a realização da inscrição, sem a apresentação dos documentos explicitados no subitem 3.2.10, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.2.12. O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este processo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.13. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada no Edital de Deferimento ou Indeferimento das inscrições, no átrio da Prefeitura Municipal de Campos Novos e no endereço eletrônico www.exitusconcursos.com.br.

3.2.14. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Campos Novos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.15. O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da nomeação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo conforme item 1.2. deste Edital.

3.2.16. Preencher a Ficha de Inscrição assinando a Declaração segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá:

- 1) ser brasileiro, nato ou naturalizado
- 2) ter até a data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- 4) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 5) gozar de boa saúde física e mental ;
- 6) não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado;
- 7) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 8) Ter nível de escolaridade comprovada exigida para o emprego,
- 9) Outros documentos que forem necessários de acordo com a legislação vigente.

3.2.17. A assinatura na Ficha de Inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas no item 3.2.16 deste Edital. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados; todavia, por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos habilitados os documentos que confirmam as declarações dos itens acima mencionados.

3.2.18. No caso de pagamento com cheque, as inscrições serão consideradas sem efeito se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.2.19. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.2.20. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS INSCRIÇÕES

3.3.1. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.3.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, respondendo integralmente também sob as penas da Lei.

3.3.3. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, bem como não haverá devolução da taxa recolhida, em hipótese alguma.

3.3.4. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

4. DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

4.1. O Concurso Público constará de provas escritas.

4.2. DAS PROVAS ESCRITAS

4.2.1. As provas escritas de caráter eliminatório e classificatório versarão sobre o Conteúdo Programático para as Provas dividido nas áreas especificadas no ANEXO I.

4.2.2. As Provas Escritas serão realizadas no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2009, na EMEF "Viviana Lúcia de Moraes Franco", localizada à Rua Edgard Bonini, nº 300, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), com início às 8:00 horas e término às 11:00 horas, devendo os candidatos comparecerem às 7:30 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após as 7:50 horas, horário de fechamento dos portões. O Edital de Convocação será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP e divulgado pela imprensa com 03 (três) dias, no mínimo, de antecedência.

4.2.3. O Edital de Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas e convocação para as provas será comunicado oportunamente através de afixação do Edital de Convocação na Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP, *no site: www.exitusconcursos.com.br* e divulgado com 03 (três) dias, no mínimo, de antecedência, em jornal de circulação do Município.

4.2.4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

4.2.5. A prova escrita terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para as questões, conforme anexo I e preenchimento das folhas de respostas.

4.2.6. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, ou seja, falha de editoração, ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **FOLHA DE OCORRÊNCIAS**, para as devidas anotações. As observações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela elaboração e editoração das provas, antes da divulgação dos gabaritos.

4.2.7. Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões, mesmo após o encerramento do processo, reservando-se todos os direitos em princípio admitidos.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas escritas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Protocolo de inscrição; Original da Cédula de Identidade (RG), caneta esferográfica preta, lápis nº 02 e borracha macia.

5.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.3. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas.

5.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6. Durante as provas objetivas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.7. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- 5.7.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;
- 5.7.2. não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.1. deste Capítulo;
- 5.7.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.7.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.7.5. for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.
- 5.7.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 5.7.7. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 5.7.8. não devolver a Folha Definitiva de Respostas ou Caderno de Questões;
- 5.7.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.7.10. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início da prova objetiva.
- 5.10. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Intermediária de Respostas (rascunho).
 - 5.10.1. Ao terminar, solicitará ao fiscal a Folha Óptica Definitiva de Respostas para a qual transcreverá, com caneta de tinta preta, as respostas anteriormente assinaladas.
 - 5.10.2. As Folhas Ópticas Definitivas de Respostas deverão ser entregues ao fiscal após seu preenchimento, juntamente com o caderno de questões. A Folha Intermediária de Respostas (rascunho) ficará com o candidato, para conferência com o gabarito a ser publicado.
 - 5.10.3. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 5.10.4. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.
- 5.11. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após o lacramento oficial dos envelopes de provas e folhas ópticas de respostas definitivas.
- 5.12. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação para as provas a ser oportunamente divulgado.
- 5.13. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público ou procurar pelas publicações que serão afixadas no átrio da Prefeitura Municipal.
- 5.14. Por justo motivo, à critério da Comissão do Concurso Público, a data da realização das provas poderá ser alterada, devendo ser comunicado aos candidatos por Edital de Convocação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 6.1.1. Serão considerados aprovados e classificados na prova escrita, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos, ficando os demais candidatos excluídos do concurso.
- 6.2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
 - 6.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
 - 6.2.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final dos candidatos aprovados no Concurso Público será o total de pontos obtidos.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 7.3. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

1. Tiver maior idade.
2. Tiver maior nota nos conhecimentos específicos;
3. For casado ou convivente, em união estável;

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

9.1.1. No caso de ter a inscrição ou a solicitação de atendimento especial conforme o item 2 e subitens indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação do Edital de Inscrições.

9.1.2. Da realização da prova, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data de sua realização.

9.1.3. Dos gabaritos e das notas das provas, à Comissão Especial do Concurso Público, em 01 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações.

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões, à Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

9.3. O recurso uma vez protocolado no Paço Municipal de Campos Novos - SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, o mesmo será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

9.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9.6. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em 01 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.7. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

9.8. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Executora do Concurso, permanecendo os documentos divulgados oficialmente e tornados públicos na forma da Lei.

10. DAS VAGAS E DE SUA ESCOLHA

10.1. Após a homologação do Concurso Público, a Prefeitura Municipal promoverá a escolha da vaga seguindo rigorosamente a ordem decrescente da classificação final.

10.2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados pela imprensa e no átrio da Prefeitura Municipal, com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência.

10.3. O candidato convocado que não comparecer a sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seu direito no Concurso Público.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Caberá à Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP a homologação deste Concurso Público.

11.2. A convocação para provimento de cargo obedecerá à ordem decrescente de classificação.

11.3. A aprovação no Concurso Público não gera o direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

11.4. Para efeito de nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do Concurso e comprovação da aptidão física e mental realizada por profissionais especialmente indicados para esse fim e apresentação dos documentos constantes no item 3.2.16 e outros que forem julgados necessários segundo as normas legais.

11.5. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da Legislação Municipal de Campos Novos - SP e demais cominações pertinentes.

11.6. No ato da convocação para provimento do cargo, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no mesmo, sem o que o provimento ficará prejudicado, por consequência será convocado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das afirmativas e / ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

12.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso, a qualquer tempo.

12.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

12.7. Serão designados por Portaria da Prefeita Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela supervisão, fiscalização e publicação dos resultados do Concurso Público.

12.8. Fica delegada competência ao presidente da Comissão para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo.

12.9. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP e serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

12.10. Os candidatos que recusarem a nomeação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

12.11. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

12.12. Os cargos de Médico, Dentista, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Dentista, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, dos Programas de Saúde da Família – PSF e do Programa de Combate a Endemias, serão por prazo indeterminado ou enquanto perdurar o convênio existente entre o município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e o Governo Federal, através da União Federal, conforme explicitado na Lei Complementar nº 451/2009 e demais cominações de direito em vigência.

12.13. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Campos Novos - SP poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 04 de junho de 2009.

**Carmem Aparecida Giovani Ruiz
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/09
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
PROVAS ESCRITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar mapeamento, cadastrar as famílias e atualizar permanentemente este cadastro, identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco, identificar áreas de risco, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos odontológicos, quando necessários; realizar ações e atividade, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar os demais membros das equipes sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes.

PROVA ESCRITA: constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

Conhecimentos Gerais: Português: 1. Interpretação de textos; 2. verbos: tempo, modo e vozes; 3. Emprego de pronomes; 4. Flexão de gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo; 5. Sinônimos e antônimos; 6. Ortografia oficial; 7. Acentuação; 8. Concordância nominal e verbal; 9. Regência nominal e verbal. **Matemática:** 1. As quatro operações fundamentais; 2. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 3. Operações com frações; 4. Frações decimais e números decimais; 5. Razão e proporção; 6. Regra de três; 7. Porcentagem e juros; 8. Operações com números inteiros; 9. Problemas com equações do primeiro grau; 10. Perímetro e área.

Conhecimentos Específicos: Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva. Calendário de vacinação. Visitas de saúde a domicílios, de caráter preventivo. Contato com os municípios – suas condições de vida, ambiente familiar, saúde, necessidades de atendimento. Noções básicas de saneamento do meio: destino de dejetos; controle de roedores e vetores; noções básicas de doenças de notificação compulsória; Constituição Federal/88 – Da Saúde – arts 196 a 200; LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006; Guia Prático do Programa Saúde da Família. M.S. 2001.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde; rastreia focos de doenças específicas; promove educação sanitária e ambiental; participa de campanhas preventivas; incentiva atividades comunitárias; promove comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participa de reuniões profissionais; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

PARA OS CONTEÚDOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, A BIBLIOGRAFIA FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADAS QUAI SQUER OBRAS ATUALIZADAS DO ENSINO MÉDIO.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Cuidado higiênico do corpo e alimentos. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Epidemias e endemias: Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose, Malária, tuberculose. Noções de ética. Noções de prevenções e recuperação da saúde. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica. Criadouros. Lei 8.080/90 com as alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Sugestão bibliográfica: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

AUXILIAR DE DENTISTA- PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do CD ou THD realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais e coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, usos de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc) necessários ao trabalho; instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos em equipe.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

PARA OS CONTEÚDOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, A BIBLIOGRAFIA FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADAS QUAISQUER OBRAS ATUALIZADAS DO ENSINO MÉDIO.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Preparo do paciente para o atendimento, Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Manutenção e conservação de equipamentos odontológicos. Processo saúde – doença; Sistema imunológico; Relações humanas; Educação em saúde; Ética Profissional; Biossegurança; Instrumentais, Materiais e Equipamentos; controle da agenda de consultas; limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade; Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Eficiência interpessoal e desempenho profissional: fatores determinantes; Mudanças de atitudes; O significado do trabalho; sua importância para as relações humanas; Motivação e atitude em relação ao trabalho; Problemas humanos no ambiente de trabalho; A liderança no trabalho; A compreensão de conflitos e possíveis soluções; O processo da comunicação, percepção e suas regras; Atuação do atendente: voz, interesse, calma e sigilo; Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas; Atendimento ao público com qualidade. Bibliografia: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar procedimento de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais, nas UFS e nos domicílios, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; preparar usuários para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências, garantindo o controle de infecções; realizar busca de casos como tuberculose, etc. e outras doenças de cunho epidemiológico; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias em risco; executar outras atividades correlatas.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

PARA OS CONTEÚDOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, A BIBLIOGRAFIA FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADAS QUAISQUER OBRAS ATUALIZADAS DO ENSINO MÉDIO.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média

aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Enfermagem: Técnicas Básicas e Administração de Medicamentos; Normas e Processos de Bio-Segurança: Noções de desinfecção e esterilização e Métodos de prevenção, proteção e controle; Saúde Coletiva, Educação e Vigilância em Saúde: Programa de Imunização: Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias, Educação em Saúde, Visita Domiciliar, Trabalho em Equipe; Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher: Pré-Natal, parto e puerpério, Prevenção do câncer – colo e mama, Planejamento Familiar; Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança, Cuidados com o recém-nascido, Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Doenças mais frequentes na infância; Assistência de Enfermagem a pacientes com Doenças Crônico Degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Respiratórias, Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência; Ética e Legislação Profissional. Sugestões Bibliográficas: a critério do Candidato.

DENTISTA PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil da saúde bucal, procedimentos clínicos definidos na NOA, tratamento integral no âmbito da atenção básica, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais; encaminhar e orientar os usuários com problemas complexos assegurando seu acompanhamento; prescrever medicamentos; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral odontológica; aliar a atuação à prática da saúde coletiva odontológica, educativas e preventivas; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e ACD.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Morfologia dos dentes decíduos. Diferença entre os dentes permanentes e decíduos. Características anatómicas dos dentes decíduos: características da dentição decídua; desenvolvimento da dentição mista; implicações clínicas no desenvolvimento das dentições decíduas e mistas; reabilitação bucal e manejo cirúrgico; técnicas de anestesia local em odontologia cirúrgica em odontopediatria; tratamento endodôntico em dentes decíduos; capeamentos pulpares; pulpotomias; pulpotomias com formocresol e técnicas de trabalho; pulpectomias em dentes decíduos; tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; lesões traumáticas em dentes decíduos e permanentes jovens. Estudo e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Conhecimentos básicos necessários ao diagnóstico. Seleção de casos. Tratamento: Conservador da polpa viva. Radical. Anestesia local. Exodontia. Semiologia: Diagnóstico em patologia bucal: o processo do diagnóstico; exame clínico; exames complementares; semiologia da boca; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; doenças infecciosas; semiologia do câncer bucal; manifestações de doenças sistêmicas; estomatologia pediátrica; estomatologia geriátrica. Vias de administração de drogas. Normas de receituário e de notificação de receita. Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais. Saúde Bucal e Preventiva, Ética, Dentística: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Nutrição, dieta e cárie. Diagnóstico. Tratamento da doença cárie. Controle da placa dental realizado pelo paciente. Flúor sistêmico, aspectos básicos, toxicológicos e clínicos. Ciclo restaurador repetitivo. Dentística e manutenção de Saúde Bucal. Promoção de saúde em odontopediatria. Bioética em Odontologia. Considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados aplicados no esmalte dental humano. Materiais Dentários: Resinas para restauração. Adesão. Amálgama dental: a) estrutura e propriedades; b) considerações técnicas. Cimentos odontológicos para restaurações e proteção pulpar. Materiais de acabamento e polimento. Periodontia: Anatomia do periodonto. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Doença periodontal em crianças e adultos jovens. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

ENFERMEIRO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências, consultas de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem; executar outras atividades correlatas.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

ENFERMEIRO PADRÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organização dos serviços de saúde permanente. Supervisão e aplicação de imunizações. Aquisição e organização do material de consumo de ambulatório médico e odontológico. Organização de programas de Saúde. Treinamento e Seleção de Recursos Humanos necessários ao Departamento. Supervisão da Rede de Frio. Supervisão de esterilização nos Postos de Saúde.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia; 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional, Deontologia, Bioética e legislação em Enfermagem; Noções de saúde coletiva e epidemiologia; Nutrição e dietética em saúde; Semiologia e semiotécnica em enfermagem; Sistematização da assistência em Enfermagem; Processo de cuidar em Enfermagem Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Processo de cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências; Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria; Administração e Gerenciamento em Saúde; Saúde da Família e atendimento domiciliar; Biossegurança nas ações de Enfermagem; Enfermagem em centro de material e esterilização; Programa Nacional de Imunização e do Estado de São Paulo. Bibliografia: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços farmacêuticos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação a assistência farmacêutica, a educação sanitária e a legislação referente a saúde.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Programação e aquisição de medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de medicamentos; Legislação Sanitária; Lei 5991/73 MS, Lei de Genéricos – 9.787/99, Portaria 344,MS, Constituição Federal (artigos 196 a 200), Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000 Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Lei 8.080, de 19/9/1990 - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Lei 9.836, de 23/9/1999 (Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080), Lei 11.108, de 07/4/2005 (Altera a Lei no 8.080), Lei 10.424, de 15/4/2002 (Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080). Bibliografia: a critério do candidato podendo ser utilizadas quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolvimento de ações comunitárias de programas de saúde. Visitas regulares a residências do município e distritos. Visitas regulares às escolas, clube e associações. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesilogia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Bibliografia: a critério do candidato podendo ser utilizadas quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

MÉDICO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas clínicas aos usuários; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na NOA; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, etc.; realizar atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência/contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbitos e executar outras atividades correlatas.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: 20 (VINTE) QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica

/ Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular, insuficiência cardíaca, cardiomiopatias, doença arterial coronária, arritmias, doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doença vascular periférica, diagnóstico diferencial de dor torácica, alterações eletrocardiográficas, doença valvar e doenças da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória, doenças intersticiais e infiltrativas, doença pulmonar obstrutiva, doenças da pleura e mediastino, neoplasias pulmonares, síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal, distúrbios eletrolíticos e de fluidos, doenças glomerulares, doenças vasculares renais, insuficiência renal aguda e crônica, desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais, doenças do esôfago, doenças do estômago e duodeno, doença inflamatória intestinal, neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado, icterícia, hepatite aguda e crônica, insuficiência epática, cirrose e suas complicações da vesícula e trato biliar, neoplasias do fígado, doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da homeostasia (sangramento e trombose) avaliação e tratamento das anemias, avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade, anorexia nervosa e bulimia, desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide, diabetes melito, hipoglicemia, insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática, artrite reumatóide, Lúpus eritematoso sistêmico, espondiloartropatias, síndrome do anticorpo antifosfolípide, esclerose sistêmica, osteoartrite, gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose, doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas: Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico, desordens da consciência, demência e distúrbios de memória, doenças cerebrovasculares, cefaléias, avaliação da síncope, miastenia gravis, doença de Parkinson, diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva, distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar, avaliação e tratamento inicial do paciente em choque, imobilizações e cuidados no local do acidente, atendimento inicial ao paciente politraumatizado, diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas, anafilaxia e reações alérgicas agudas, controle da dor, diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas, diagnósticos e tratamento inicial da embolia de pulmão, insuficiência respiratória aguda, hemorragias digestivas. Principais Problemas Médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

TÉCNICO EM QUÍMICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento de esgoto e tratamento de lixo; Efetuar o controle da água de abastecimento público e fiscalização dos sistemas de tratamento de esgoto e lixo; orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras e saneamento; proceder a ensaios dos materiais, a testes e verificação, para comprovar a qualidade das obras ou serviços; articular as atividades com a direção técnica; auxiliar na elaboração de projetos de saneamento básico, bem como no de orçamento do custo; desempenhar atividades visando o controle de qualidade ambiental; desenvolver atividades de educação ecológica, controle de poluições, legislação ambiental e estudos de impactos ambientais; planejar e executar programas em educação e vigilância sanitária, análises físico-químicas e bacteriológicas de águas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática)** e **Conhecimentos Específicos (20 questões objetivas)**.

PARA OS CONTEÚDOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, A BIBLIOGRAFIA FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADAS QUAISQUER OBRAS ATUALIZADAS DO ENSINO MÉDIO.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia; 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas e conceitos fundamentais de saneamento básico, Noções de saúde pública, epidemiológica e saneamento, Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene, Técnicas de coleta e análise

físico-química de amostras de água, Qualidade da água, Tratamento químico da água: floculação, decantação, flotação; Ação biológica no tratamento da água. Análise bacteriana em água. Dinâmica da biota aquática em filtração de água. Danos causados aos cursos de água. Tipos de captação de água. Noções de tratamento de água de abastecimento, Controle de poluição da água, Controle da higiene das habitações, Sistemas de esgotos sanitários, Tratamento de águas residuais, resíduos sólidos e limpeza pública. Medições e controle de poluição do ar. Sistemas de disposição e de tratamentos de lixo. Medições de impactos ambientais, Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI – equipamentos de proteção individual e EPC – equipamentos de proteção coletiva. Legislação sanitária. Tratamento de água: padrões e classes dos recursos hídricos superficiais; processos de tratamento da água; ensaios e testes de controle de qualidade; padrões de potabilidade; proteção da água tratada; operação e manutenção dos sistemas de distribuição; controle da qualidade da água; manutenção de instalações e equipamentos. Tratamento de efluentes: níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes; padrões de lançamento e de qualidade do corpo receptor; tratamento e disposição final do lodo; operação e manutenção das unidades de tratamento; análise de desempenho dos processos de tratamento; manutenção de instalações e equipamentos. Monitoramento de efluentes, qualidade do ar e do solo: parâmetros de qualidade das águas; caracterização da qualidade dos efluentes; impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores; parâmetros da qualidade do ar e do solo; procedimentos para coleta e preservação de amostras de águas, efluentes, solo e ar; técnicas analíticas e princípio dos métodos para determinação da qualidade das águas e dos efluentes; manutenção de instalações e equipamentos. Noções de gestão e educação ambiental: educação ambiental para sustentabilidade e participação social; capacitação e treinamento de quadros técnicos; gerenciamento de bacias hidrográficas; conservação dos recursos hídricos e do solo; projetos de desenvolvimento sustentável. Manejo de resíduos sólidos: geração e características; classificação; tipos e análise dos sistemas de coleta; transporte e triagem; disposição e tratamento; geração e tratamento do chorume; monitoramento dos sistemas de disposição; monitoramento dos sistemas de tratamento. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.